



CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

INFORMATIVO AO ALUNO INGRESSANTE

(A partir de 2018.2)

As informações aqui exibidas são referentes a nova estrutura curricular 02



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Políticas Públicas
Gestão de Políticas Públicas

Neste informativo são dispostas apenas algumas informações que podem resumidamente auxiliar o aluno. Para a interpretação completa de cada caso faz-se necessário a observância das normas, regulamentos e resoluções institucionais da UFRN, disponíveis no site <http://www.ufrn.br/>

OBJETIVO DO CURSO

Formar gestores com visão generalista e crítica sobre a gestão governamental e não-governamental das políticas públicas, comprometidos com a Ética e a responsabilidade social.

PERFIL DO FORMANDO

O formando do Curso de Graduação em Gestão de Políticas Públicas - Bacharelado deverá ser capaz de exercer atividades de nível superior, relacionadas com a gestão governamental e de instituições sociais, como também aquelas relacionadas com a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas, compreendendo ações de direção, consultoria, assessoramento, planejamento, coordenação e execução.

ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso terá duração mínima de 04 (quatro) anos, distribuídos em 08 (oito) semestres e, máxima de 6 anos (seis anos) ou 12 semestres. Terá carga horária de 3.000 (três mil) horas nos vários componentes curriculares assim distribuídos: carga horária de 1.260 (um mil duzentas e sessenta) horas/aula em disciplinas obrigatórias; e 1.350 (um mil trezentas e cinquenta) oitocentos) horas/aula em disciplinas optativas; 150 (cento e cinquenta) horas em atividades complementares dinamicamente articuladas; 150 (cento e cinquenta) horas de estágio supervisionado e 90 (noventa) horas de TCC.

CONHECENDO O CURSO

O curso de Gestão de Políticas Públicas é oferecido pelo Departamento de Políticas Públicas e é vinculado ao Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA). A estrutura curricular do Curso GPP está organizada em três estruturas de formação que diz respeito as habilidades que devem ser exercitadas e apreendidas pelos discentes do curso, que são: 1-Básica, 2-Profissional e 3-Complementar. Nas estruturas de formação Básica e Profissional, são organizadas por seis eixos formadores, denominados: 1-Instrumental, 2-Cidadão, 3-Organização social e dos governos, 4-Gestão Pública e 5-Planejamento e Políticas que servem de guia estrutural para a formação.

QUADRO 1 - Distribuição da Carga Horária Total por estruturas de formação e eixos formadores

ESTRUTURAS DE FORMAÇÃO	EIXO FORMADORES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)	PERCENTUAL NO TOTAL DA CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA POR EIXO	PERCENTUAL MÍNIMA POR EIXO
1-BÁSICA	1-Instrumental	360	12%	270	75,0%
	2- Cidadão	450	15%	330	73,3%
	3-Organização social e dos governos	540	18%	390	72,2%
2-PROFISSIONAL	4- Gestão pública	390	13%	390	100%
	5- Planejamento e políticas públicas	1110	37%	1110	100%
3-COMPLEMENTAR	Atividades Complementar	150	5%	150	100%
CHT	CHT Carga Horária Total	3000	100%	2640	88,0%

Para garantir a necessária distribuição da escolha das disciplinas dos três primeiros eixos de formação (**INSTRUMENTAL, CIDADÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DOS GOVERNOS**, da estrutura **BÁSICA**, o aluno **terá de cursar**, a carga horária **MÍNIMA** de cada eixo, conforme se observa no **Quadro 1** acima.

Os créditos não obtidos segundo a oferta do Curso de Graduação em Gestão de Políticas Públicas - Bacharelado poderão ser cursados em qualquer outro curso da UFRN ou Instituição de Ensino Superior (IFES), desde que durante o período em que o aluno esteja matriculado no Curso e de acordo com as diretrizes de aproveitamento de estudos da UFRN e com o aval da Coordenação ou do Colegiado do Curso. Com isso, o aluno – junto com o seu *Orientador Acadêmico* – poderá construir o próprio perfil de seu curso, buscando a formação complementar desejada. Poderá, portanto, cursar disciplinas – se disponíveis – em cursos como os de Ciências Sociais, Geografia, História, Economia, Direito, Administração, Assistência Social, Saúde Pública, Educação, Arquitetura e Urbanismo, entre outros.

Como podemos observar no **Quadro 1**, a estrutura de formação **PROFISSIONAL** tem a carga horária mínima obrigatória igual a sua carga horária total. Sendo assim, todas as disciplinas que compõem os eixos **GESTÃO PÚBLICA** e **PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS** são **OBRIGATÓRIAS**.

DISCIPLINAS DA ESTRUTURA DE FORMAÇÃO BÁSICA POR EIXOS FORMADORES

Eixo Instrumental - (360 horas Total / MÍNIMO 270 horas):

DISCIPLINA	SEMESTRE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA
DPP0079 - Análises quantitativas e qualitativas aplicados às políticas públicas	1º	30h
DDA0304 - Estatística aplicada para o gestor de políticas públicas	2º	30h
LET0262 - Produção de texto I	2º	30h
DPP0097 - Metodologia e técnicas de pesquisa	3º	60h
LET0263 - Produção de texto II	4º	30h
DPP0094 - Governança e Instrumentos de Gestão Públicas	5º	30h
LEM2020 - Inglês para fins acadêmicos	6º	60h
DPP0109 - Ética na Gestão de Políticas Públicas	7º	30h
LET0568 - Libras	8º	60h

Eixo Cidadão - (450 horas Total / MÍNIMO 330 horas):

DISCIPLINA	SEMESTRE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA
DPP0077 - Agenda contemporânea I	1º	30h
DPP078 - Agenda contemporânea II	2º	30h
DPP0032 - Estado de Direito e Cidadania	3º	30h

DPP0041 - Cultura Política e engajamento cívico	4º	30h
DDA0309 - Demografia e Políticas Públicas	4º	60h
DPP0042 - Cultura organizacional	4º	30h
DPP0102 - Sociedade e Políticas Públicas	5º	30h
DPP0099 - Organizações Sociais na Gestão de Políticas Públicas	6º	30h
DPP0101 - Sociedade, Ambiente e Políticas Públicas	7º	60h
DPP0087 - Desenvolvimento e Políticas Públicas no Brasil e no Rio Grande do Norte	7º	60h
DAN0024 - Direitos humanos, Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais	8º	60h

Eixo Organização Social e dos Governos - (540 horas Total / MÍNIMO 390 horas):

DISCIPLINA	SEMESTRE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA
DPU0050 - Elementos de Direito Constitucional e Administrativo	1º	60h
DPP0016 - Transformações Econômicas, Políticas Sociais no Brasil	1º	30h
DPP0089 - Estado, governo e sociedade civil	2º	30h
DPP0023 - Organização do Estado brasileiro	2º	30h
DPP0022 - Sistemas de governo	3º	30h
ECO0099 - Economia do setor público	4º	30h
DPP0043 - Orçamento e financiamento do setor público brasileiro	4º	30h
DPP0033 - Sistemas eleitorais e partidários	5º	30h

DPP0034 - Partidos políticos e eleições no Brasil	5º	30h
DPP0062 - Agências multilaterais	6º	30h
DPP0099 - Organizações Sociais na Gestão de Políticas Públicas	7º	30h
DPP0103 - Tópicos Especiais I	7º	30h
DPP0095 - Governo e Políticas Públicas Comparadas	8º	60h
CON0015 - Introdução a auditoria pública e governamental	8º	60h
DPP0104 - Tópicos Especiais II	8º	30h

DISCIPLINAS DA ESTRUTURA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL POR EIXOS FORMADORES

Eixo Gestão Pública - (390 horas Total / DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS):

DISCIPLINA	SEMESTRE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA
DPP0096 - Introdução às políticas públicas	1º	60h
DPP0092 - Gestão pública no Brasil contemporâneo	2º	60h
DGE0188 - Gestão do Território	3º	60h
DPP0108 - Gestão e instituições sociais	3º	30h
DPP0086 - Democracia e participação na gestão pública	5º	60h
DPP0091 - Gestão municipal e metropolitana	6º	30h
DPP0093 - Gestão Participativa	6º	30h
DPP0098 - Modelos de análise de políticas públicas	7º	60h

Eixo Planejamento e Políticas - (1.110 horas Total / DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS):

DISCIPLINA	SEMESTRE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA
DPP0080 - Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada I	1º	120h
DPP0081 -Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada II	2º	120h
DPP0082 -Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada III	3º	120h
DPP0083 -Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada IV	4º	120h
DPP0084 -Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada V	5º	120h
DPP0085 -Ateliê de gestão de políticas públicas e extensão aplicada VI	6º	120h
DPP0088 -Estágio Curricular Supervisionado	5º	150h
DPP0090 -Vivências Públicas de Extensão Universitária	7º	120h
DPP0100 -Projeto de TCC	7º	60h
DPP0107 -TCC	8º	90h

DISCIPLINA DA ESTRUTURA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

DISCIPLINA	SEMESTRE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA
DPP0069 - Atividades Complementares de Curso	-----	150h

PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Projeto de Trabalho de Conclusão do Curso é componente curricular obrigatório. Constitui-se em um momento de preparação e de planejamento para a execução propriamente dita do TCC. O Projeto deve conter elementos mínimos indicativos como a discussão sobre o tema, problema ou proposta que será realizada, detalhamento da metodologia para sua execução e a bibliografia. O Projeto de TCC pode indicar forma monográfica ou de um plano, um projeto, um diagnóstico ou de outra produção compatível com a natureza do curso. O componente DPP0100 - Projeto de TCC, é uma atividade de orientação individual e tem carga horária de 60 horas. Deve também se guiar pelas normas e referências de um trabalho acadêmico, sendo orientando e avaliado por um professor do DPP.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado será atividade obrigatória para fins de conclusão do curso e será orientado pelas normas da Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio). A atividade de estágio terá a carga horária total de 150 horas e será desenvolvido como Atividade Coletiva de Formação no quinto semestre: DPP0088 -Estágio Curricular Supervisionado (carga horária de 150 horas, sendo 30 horas de orientação coletiva presenciais e 120 horas não presenciais). Os requisitos mínimos para os alunos poder se matricular na Atividade de Estágio são: estar registrado como aluno do quinto período.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são consideradas como momentos formativos extraclasse em que o aluno busca atividades consideradas relevantes para sua formação enquanto aluno e também como cidadão. O GPP oferta também, todos os semestres, minicursos, oficinas e treinamentos variados abertos para os alunos, organizados pela Assessoria Educacional do Departamento de Políticas Públicas. Adicionalmente, os alunos de GPP têm também a oportunidade de desenvolver atividades acadêmicas extraclasse a partir de suas inserções em Projetos acadêmicos de diferentes naturezas, como as de pesquisa científica, projetos de extensão e de monitoria.

Uma resolução específica regulamenta as atividades complementares, a qual foi objeto de decisão e normatização pelo colegiado do curso. A integralização ocorre através do componente curricular: DPP0069 - Atividades Complementares de Curso que tem carga horária de 150 horas obedecerá os prazos de matrícula nesse tipo de atividade pela Instituição sendo seu aproveitamento definido pela Resolução nº 01/2018 - GPP de 24 de abril de 2018.

EXTENSÃO CURRICULAR

As atividades de extensão devem perfazer 300 horas (10% da Carga Horária Total), devendo ser realizadas ao longo do curso. As atividades devem ser desenvolvidas após o ingresso do aluno no Curso de Gestão de Políticas Públicas, não sendo computadas ações anteriores.

As atividades de extensão universitária estão inseridas na Estrutura Curricular do Curso de Gestão de Políticas Públicas, correspondendo às atividades integradoras de formação como Ateliês de Gestão de Políticas Públicas e extensão aplicada I, II, III, IV, V e VI a serem cursadas pelos discentes da forma coletiva, preferencialmente do 1º ao 7º período em ambos os turnos de oferta, e desenvolvidas em ambiente externo à UFRN. As vivências públicas de extensão serão cursadas no 7º período.

No componente curricular Vivências Públicas de Extensão, a extensão universitária a ser desenvolvida consistirá em um Projeto de Extensão Universitária a ser elaborado e aplicado de forma coletiva pelos discentes tendo o docente como orientador e articulador que possibilite desenvolver o protagonismo dos discentes e a intervenção comunitária considerando a diversidade sociocultural, as desigualdades e desvantagens sociais além da troca de saberes.

Os aspectos norteadores da extensão curricular no CGPP estão regulamentados pela Resolução nº 03/2018 - GPP, 27 de abril de 2018.

CONHECENDO O CURSO

COORDENAÇÃO DO CURSO

Dra. Zoraide Souza Pessoa (Coordenadora)

Dr. Anderson Christopher dos Santos (Vice- Coordenador)

CORPO DOCENTE

Dr. Alan Daniel Freire de Lacerda

Dr. Anderson Christopher dos Santos

Dr. Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva

Dr. Cláudio Roberto de Jesus

Dr. Fábio Fonseca Figueiredo

Dr. Fernando Manuel Rocha da Cruz

Dra. Joana Tereza Vaz de Moura

Dra. Lindijane de Souza Bento Almeida

Dr. Márcio Moraes Valença

Dra. Maria do Livramento M. Clementino

Dr. Robério Paulino Rodrigues

Dra. Sandra Cristina Gomes

Dra. Sorcia Maria do S. Carlos Vidal

Dra. Sara Raquel F. Q. de Medeiros

Dra. Winifred Knox

Dra. Zoraide Souza Pessoa

ASSESSORIA EDUCACIONAL

Felipe Tavares de Araújo

Viana Patricio Barbosa Neto

SECRETÁRIOS

Daniele Gomes da S. Soares (DPP)

Eduardo Rodrigues de Souza (DPP)

Francisco Diego J. A. de Oliveira (GPP)

Rosângela Câmara Costa (PPEUR)

HORÁRIOS DE AULAS

Matutino	Vespertino	Noturno
(M1) 07h00 às 07h50	(T1) 13h00 às 13h50	(N1) 18h45 às 19h35
(M2) 07h50 às 08h40	(T2) 13h50 às 14h40	(N2) 19h35 às 20h25
(M3) 08h55 às 09h45	(T3) 14h55 às 15h45	(N3) 20h35 às 21h25
(M4) 09h45 às 10h35	(T4) 15h45 às 16h35	(N4) 21h25 às 22h15
(M5) 10h50 às 11h40	(T5) 16h50 às 17h40	
(M6) 11h40 às 12h30	(T6) 17h40 às 18h30	

DÚVIDAS FREQUENTES

1) É POSSÍVEL REALIZAR O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS?

Sim. O aproveitamento de estudos se dá mediante requerimento realizado através do SIGAA, acessando o menu “Ensino” -> “Solicitação de Aproveitamento”. É possível aproveitar estudos de instituições de nível superior, nacionais ou estrangeiras, em cursos de graduação ou pós-graduação em sentido estrito. O aproveitamento somente pode ocorrer para estudos realizados antes do período letivo de ingresso do estudante no programa atual na UFRN. Não podendo haver aproveitamento de atividades acadêmicas, exceto para as atividades coletivas.

2) QUAIS OS PERÍODOS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA?

O aluno deve atentar aos períodos de matrícula definidos no calendário acadêmico. Porém o aluno ingressante já é matriculado automaticamente em um bloco de disciplinas, podendo o aluno acrescentar outras disciplinas no período de rematrícula.

3) O ALUNO INGRESSANTE PODE REALIZAR O TRANCAMENTO DAS DISCIPLINAS EM QUE FOI AUTOMATICAMENTE MATRICULADO?

Sim. O aluno ingressante poderá realizar o trancamento de disciplinas. Basta que seja observado o período previsto no calendário acadêmico. Todavia, não poderá ser realizado o trancamento de todas as disciplinas, sob a pena de perda de vínculo.

4) É POSSÍVEL REALIZAR A PERMUTA DE TURNO?

Apenas é possível realizar a permuta de turno quando dois alunos de turnos distintos de um mesmo curso optam por realizar a mudança. A permuta é concedida uma única vez e somente pode ocorrer caso os interessados tenham integralizado pelo menos 15% da carga horária mínima da estrutura curricular a que estão vinculados. O pedido deve ser realizado diretamente junto a PROGRAD.

5) É POSSÍVEL REALIZAR A MATRÍCULA EM DISCIPLINA EM TURNO DIFERENTE AO QUAL O ALUNO ESTÁ VINCULADO?

Sim. Mediante a disponibilidade de vagas o aluno poderá realizar a matrícula em disciplinas em turno diferente ao qual está vinculado.

6) O ALUNO INGRESSANTE PODE SOLICITAR A SUSPENSÃO DO PROGRAMA?

Não. O aluno ingressante não pode solicitar a suspensão do programa no período letivo de ingresso. Exceto por: motivo de saúde, devidamente comprovado pela Junta Médica da UFRN; prestação de serviço militar obrigatório, comprovado pela autoridade correspondente; ou através da suspensão de programa a posteriori, quando satisfeitas as condições do artigo 284 da RESOLUÇÃO Nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013.

GRUPOS DE PESQUISA

Núcleo RMNatal da Rede Observatório das Metrôpoles

Estúdio Conceito

Cidades Contemporâneas

Economia Criativa e Desenvolvimento Humano

Estado e Políticas Públicas

Núcleo Avançado de Políticas Públicas

Socioeconomia do Meio ambiente e Política Ambiental

Laboratório de Estudos Rurais

Laboratório Interdisciplinar Sociedade, Ambiente e Territórios

TELEFONES IMPORTANTES

Pró-Reitoria de Graduação

PROGRAD - (84) 3342-2299

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROAE - (84) 3215-3310

Pró-Reitoria de Extensão

PROEX - (84) 3342-2272

Departamento de Políticas Públicas

DPP - (84) 3342-2224